

**PROJETO LEI Nº 052, DE 12 DE JUNHO 2019**

***“Denomina o Parque Municipal de Máquinas.”***

**Art. 1º-** A partir da vigência da presente Lei, o **Parque Municipal de Máquinas**, localizado próximo a Rua Antoninho Adazir Guerra Fornari na Linha Gramado, e junto ao Britador Municipal, passará a ter a seguinte denominação:

O Parque Municipal de Máquinas, localizado na Linha Gramado, próximo a Rua Antoninho Adazir Guerra Fornari, junto ao Britador Municipal, neste Município de Arvorezinha, a partir da aprovação da presente Lei, passará a denominar-se **“PARQUE MUNICIPAL DE MÁQUINAS PIERINA DORIGON GASPARIN”**.

**Art. 2º-** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, aos 12 dias do mês de junho de 2019.

**ROGERIO FELINI FACHINETTO**

Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

**ROGEMIR DORIGON CIVA**

Secretária Municipal de Administração, Finanças,  
Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 052/2019**

**PROJETO DE LEI Nº 052/2019**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-la e aos edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos às vossas senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente projeto de lei que denomina o Parque Municipal de Máquinas.

Nos próximos dias será inaugurado em nossa cidade o Parque Municipal de Máquinas, situado junto ao Britador Municipal de Arvorezinha, na Linha Gramado, próximo a Rua Antoninho Adazir Guerra Fornari, o qual será a sede das Secretarias de Obras, Serviço Públicos e Trânsito, e de Agricultura, Ecologia e Meio Ambiente.

Assim, o local será um importante espaço público de nosso Município, e em razão disso, gostaríamos de homenagear uma pessoa que deixou marcas importantes em nosso Município, a Sra. Pierina Dorigon Gasparin (*in memoriam*), dando o seu nome ao Parque Municipal de Máquinas.

Dona Pierina Dorigon Gasparin deixou suas marcas na história de Arvorezinha, contribuiu muito para o desenvolvimento de nosso Município e de sua comunidade, onde era uma pessoa muito participativa e querida por todos.

Sua história de vida nos levou a homenageá-la na Semana Italiana deste ano, mas infelizmente, meio aos atos comemorativas, Dona Pierina veio a falecer.

Assim, nosso objetivo é realizar uma nova homenagem à Dona Pierina Dorigon Gasparin e conseqüentemente à sua família, desta vez dando o seu nome ao novo Parque Municipal de Máquinas, perpetuando sua lembrança na história de Arvorezinha.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

**ROGERIO FELINI FACHINETTO**

Prefeito Municipal

## **BIOGRAFIA**

### **Pierina Dorigon Gasparin**

Nasceu na comunidade de São Lourenço, Arvorezinha, no dia 29 de junho de 1927, filha de Luiz e Viriginia Dorigon. Pierina cresceu ajudando seus pais na agricultura tendo uma família de 14 irmãos.

No dia 03 de fevereiro de 1951, aos 24 anos, casou-se com João Antônio Gasparin e foram morar na comunidade de São Roque, em Arvorezinha, onde permaneceu até o último dia de sua vida. Com o casamento, tiveram 12 filhos, 24 netos e 9 bisnetos.

Pierina sempre lutou juntamente com seu marido no trabalho para sustentar a família, ensinando os bons exemplos para os filhos, sendo que aos domingos ia à igreja participar do terço seguindo a Religião Católica. Participou do clube de mães, da diretoria da comunidade, de encontro de mulheres no município de Encantado e de outras atividades relacionadas à comunidade.

Pierina foi uma guerreira, pois com a doença do marido que veio a falecer e mais a perda de seus dois filhos, nunca deixou de batalhar na vida para ver a sua família bem.

Aos 90 anos, Dona Pierina faleceu no dia 15 de maio de 2019, durante a 15ª Semana Italiana de Arvorezinha, na qual ela era a homenageada por ser uma mulher aguerrida e apaixonada pelos nossos valores culturais. Uma entusiasmada e incansável guerreira.

Em razão de seu falecimento, o Prefeito Rogerio Fellini Fachinetto decretou luto oficial de 03 dias.